



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 2570/PROAD/UFFS/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a aquisição de EPIs, EPCs e Materiais Médico-Hospitalares.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, tendo em vista o que determina a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, bem como, expressado no DOCUMENTO 1/2026 (23205.004820/2026-17).

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para o estudo da necessidade da aquisição de EPIs, EPCs e Materiais Médico-Hospitalares.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, pertencentes ao Quadro Permanente da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), para, sob a coordenação dos servidores relacionados indicados, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - coordenadora: Aline Carla Petkowicz, Siape 2766781;
- II - coordenadora: Janecler do Prado Rozza, Siape 1805735;
- III - integrante administrativa: Bruna Roniza Mussio, Siape 1772003;
- IV - integrante administrativa: Alana Zamoner Sbaraini, Siape 1590936;
- V - integrante administrativo: Daniel Afonso Nunes Zaire, Siape 1896329;
- VI - integrante administrativo: Vagner Garcias de Vargas, Siape 2073314;
- VII - integrante administrativo: Cleberon Ribeiro Israel, Siape 2115174;
- VIII - integrante administrativa: Luciana Pereira Machado, Siape 2656653;
- IX - integrante administrativo: Joel Bavaresco, Siape 2051296;
- X - integrante administrativo: Luiz Gustavo Ecco, Siape 1940694;
- XI - integrante administrativo: André Martins, Siape 2388513;
- XII - integrante administrativo: Leandro Vieira dos Santos, Siape 3351406;
- XIII - integrante administrativa: Carline Andrea Welter, Siape 1107634;
- XIV - integrante administrativo: Guilherme Romero, Siape 1793251;
- XV - integrante administrativa: Selo Regina Lenz Fiorini, Siape 1058562;
- XVI - integrante administrativo: Edson Comin, Siape 2139863;
- XVII - integrante administrativo: André Tiago Andreola, Siape 1962760;
- XVIII - integrante administrativo: João Felipe Hudyma de Camargo, Siape 2279331;
- XIX - integrante técnico: Alexandre Pereira, Siape 2377832;
- XX - integrante técnico: Antonio Carlos da Silva Avila, Siape 1854891;
- XXI - integrante técnico: Luciomar Luis Bernstein, Siape Siape 1770615.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até 24/7/2026 - 3ª Etapa do PCA/2026 para o encaminhamento dos artefatos de planejamento (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Risco, Termo digital e anexos, conforme orientações do GUIA DE TRAMITAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS UFFS)".

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2466/PROAD/UFFS/2026, de 3 de março de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2570/2026 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/05/2026 13:50)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2570, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/05/2026 e o código de verificação: 5460b91e82